



TERMO DE REFERÊNCIA nº 15/2024

Responsável: Fábio Leite

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro 2024.

Identificação

Contratação de serviços de consultoria sênior, pessoa física, para acompanhar o desenvolvimento do projeto “Biodiversity Wildlife Territories” junto ao Global Environment Facility (GEF).

Justificativa / Objetivos

No cenário ambiental brasileiro, o crescimento desordenado e predatório tem resultado na perda, fragmentação e degradação de habitats de forma bastante expressiva. Como resultado, o número de espécies ameaçadas vem aumentando nas últimas décadas, e algumas podem deixar de existir nos próximos anos se ações efetivas não forem tomadas. Os conflitos entre os seres humanos e a vida selvagem, bem como a introdução de espécies exóticas, acentuam ainda mais a perda de espécies. Tudo isso mostra a necessidade de estabelecer medidas que permitam ordenar o desenvolvimento econômico do país, combinando os benefícios sociais com a conservação da biodiversidade.

O projeto proposto visa alavancar e ganhar escala na implementação dos principais instrumentos governamentais de conservação da biodiversidade no combate à perda e fragmentação de habitats, que tem se mostrado a ameaça mais relevante às espécies nativas. As ameaças específicas orientarão ações efetivas de gestão territorial por meio da implementação de instrumentos de conservação de espécies e áreas protegidas, além do uso da biodiversidade como promotora do desenvolvimento econômico e social sustentável com maior engajamento das comunidades tradicionais.

O projeto “Biodiversity Wildlife Territories”, terá o contrato assinado com o executor do projeto durante a fase de preparação. A governança do projeto se baseará num comitê diretor com a participação de representantes dos setores governamentais, organizações da sociedade civil e do meio acadêmico. O projeto tem o ICMBio como coordenador técnico e o Funbio como agência implementadora para o GEF.

Insumos Necessários

As reuniões e atividades de elaboração de materiais do consultor poderão ser exercidas em qualquer localidade, em home office ou similar. Reuniões presenciais podem ser agendadas com anterioridade de quinze (15) dias, no caso de o consultor exercer suas atividades fora de Brasília. Os custos logísticos serão de responsabilidade do projeto.

O(a) contratado(a) deverá dispor de meios para participação, como internet com velocidade suficiente para reuniões virtuais e computador pessoal.

Perfil do profissional e processo de seleção

O Funbio procura uma pessoa com comprovada capacidade acadêmica e com uma atuação profissional robusta no tema, levando em consideração pesquisas acadêmicas e trabalhos de consultoria. Experiência de trabalho relacionado ao desenvolvimento, avaliação e acompanhamento de projetos, revisão técnica, concepção e estruturação de produtos financeiros inovadores, critérios ESG e finanças climáticas e sustentáveis, assim como experiência com mecanismos bi e multilaterais de financiamento. Os pontos que serão levados em consideração na seleção são:

- Pelo menos 5 anos de experiência em desenvolvimento e gestão de projetos;
- Formação superior completa na área socioambiental, ambiental e/ou em áreas afins à sociobioeconomia, como economia, engenharia florestal/ambiental, biologia, geografia, entre outras;
- É desejável pós-graduação e/ou mestrado em áreas afins (em andamento também é válido);
- Experiência profissional com instituições governamentais e de organizações não governamentais;
- Experiência específica em projetos financiados por organismos bi e multilaterais (tais como o GCF, GEF e KfW) é imprescindível.
- Experiência com projetos ambientais;
- Domínio da escrita formal e capacidade de redação com clareza e objetividade;
- Habilidade em desenvolver relatórios claros;
- Excelentes habilidades analíticas, interpessoais e de comunicação;
- Habilidade de gerenciar e realizar tarefas mediante pouca supervisão

Forma de Contratação e outras informações

Este processo seletivo resultará na contratação de um(a) consultor(a) PF.

O(a) consultor(a) deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do produto, no Funbio, e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo Funbio, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

Serão deduzidos, no ato do pagamento, os descontos estipulados por lei.

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Especificamente sobre dados do Funbio ou qualquer outro parceiro deverá ser solicitada previamente autorização para que os mesmos possam ser utilizados, restando ao Funbio a decisão, inapelável, sobre esta possibilidade.

A pessoa selecionada firmará um contrato com o Funbio, com um valor de hora trabalhado estipulado, e os pagamentos serão atrelados ao número de horas trabalhadas aprovadas pelo Funbio mensalmente.

Descrição das Atividades

- Apoiar a preparação e desenvolvimento do projeto final;
- Elaborar textos, mapas, apresentações, tabelas e relatórios, dentre outros documentos;
- Sistematizar informações e elaborar análises técnicas;
- Articular e demandar aos parceiros as informações requeridas pelo Projeto;
- Organizar e auxiliar na condução das reuniões;
- Organizar, participar e documentar reuniões para elaboração do Projeto e de acompanhamento das tarefas dos parceiros;
- Apoiar e cobrar o ICMBio e demais parceiros das tarefas relacionadas ao projeto;
- Participar da contratação e avaliação de resultados e informações das consultorias contratadas a respeito de mitigação de emissões de GEE e gestão integrada do fogo;
- Organizar e verificar informações e colaborações a respeito de outros possíveis projetos que possuam alguma relação com o projeto;
- Participar e organizar consultas para aperfeiçoar o projeto e recolher contribuições de várias categorias de partes interessadas, além da reforçar a colaboração com os Estados e a sociedade civil
- Desenvolver a teoria da mudança e escrita do projeto final

Produtos

	Produtos	Pagamento: % do valor do contrato por produto entregue
1	Plano de Trabalho	10%
1	Primeira versão do projeto final	25%
2	Segunda versão do projeto final	30%
3	Projeto final completo	35%

Forma de apresentação

Todos os documentos deverão ser apresentados em formato docx ou xlsx. Apresentações devem ser feitas em formato pptx ou pdf. A entrega dos arquivos deverá ser feita de forma virtual, via e-mail ou por meio de serviços de hospedagem online. Os arquivos deverão ser entregues também em formatos editáveis.



Confidencialidade

Apesar das políticas das agências acreditadas serem públicas, os resultados desta consultoria, incluindo notas, entrevistas, reuniões, relatórios (finais ou rascunhos) são confidenciais e não poderão ser distribuídos sem a autorização prévia e expressa do Funbio, que irá consultar os parceiros. Além disso, a publicação do todo ou de parte deste material pelo Funbio e seus parceiros **não pode ser considerada como uma autorização implícita** de distribuição deste conteúdo.

Prazos

O prazo para conclusão do trabalho se inicia no dia da assinatura do contrato entre o Funbio e o(a) consultor(a). O prazo total do trabalho é de 03 meses. O cronograma detalhado para as atividades específicas será definido em reunião com o Funbio.

Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será da área de Agência GEF/GCF do Funbio.